



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS - CONFINOR

Projeto de Lei Complementar nº. 11/2022

Processo nº. 990/2022

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo, cuja a ementa versa *in verbis*: "REGULAMENTA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 80 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

Eis o breve relatório.

PARECER

Cabe à Comissão de Finanças e Orçamentos, opinar obrigatoriamente em todas as matérias de caráter financeiro.

Tal propositura encontra-se em ordem no aspecto formal e parecer favorável do Jurídico desta Casa de Leis e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Assim, merece, portanto, parecer favorável desta Comissão sobre a matéria.

VOTO DA COMISSÃO

Destarte, esta Comissão não vislumbra óbce quanto ao regular prosseguimento do Projeto de Lei Complementar em tela.

Itapemirim-ES, 30 de novembro de 2022.

Vereador Alcione de Amorim Gomes

Presidente – COFINOR

Vereador Erasto da Costa Rocha

Vice-Presidente – COFINOR

Vereador Renildo Nascimento Peçanha

Membro - COFINOR

